DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 088/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 10/10/2023, às 08h30 e os Certificados de Aceitação ou Rejeição, realizados nos dias 31/10/2023, 01/11/2023 e 11/01/2024, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA,** CNPJ nº 03.964.598/0001-27, com sede na Avenida Jaime Gorgatto nº 135 – Bairro Residencial Ype – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 84.021,00 (oitenta e quatro mil e vinte e um reais), **LEGI RIO PRETO LTDA.,** CNPJ nº 18.811.390/0001-45, com sede na Rua Caetano Bruno nº 120 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.105-000 – Potirendaba – SP, pelo valor total de R$ 8.991,00 (oito mil e novecentos e noventa e um reais), **RILL QUIMICA LTDA.,** CNPJ nº 67.421.040/0001-88, com sede na Avenida Ibirapuera nº 1345 – Bairro Palmeiras – CEP 16.071-165 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 2.767,25 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos), **R. T. DISTRIBUIDORA LTDA.,** CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida Silvares nº 3.500 – Bairro Coester – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 314,11 (trezentos e quatorze reais e onze centavos), **FF GALVAO ARMAZENS LTDA.,** CNPJ nº 36.260.824/0001-48, com sede na Rua Otavio Bueno Brandão nº 68 – Bairro Alto Alegre – Jardim – CEP 15.054-307 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 35.738,68 (trinta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) e **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES,** CNPJ nº 26.386.803/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1953 – Bairro Centro – CEP 15.600-052 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....